



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Fundamento jurídico: art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Observações legais: incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

- 1.1.** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA PREFEITURA DE BARRA DO TURVO/SP**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e constantes no Anexo I.
- 1.2.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.4.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamento jurídico: art. 6º, inc. XXIII, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Observações legais: consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

- 2.1.** A contratação do objeto e de seus quantitativos se dá por conta da demanda para o ano letivo de 2024, para uso dos alunos da rede municipal de ensino.
- 2.2.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamento jurídico: art. 6º, inc. XXIII, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021

Observações legais: deverá considerar todo o ciclo de vida do objeto.

- 4.** Foi escolhida a aquisição de Contratação de empresa para prestação serviços de Software de pesquisa de “Preços Públicos Online”, mediante procedimento licitatório na modalidade pregão em sua forma eletrônica de modo a atender o setor de Licitações em suas necessidades, onde de modo que, através do presente procedimento, será solucionado o problema deste setor.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento jurídico: art. 6º, inc. XXIII, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

5.1. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1.1. Para a licitação em questão não haverá a exigência de garantia nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, por não haver riscos na contratação, de modo que sua apresentação é dispensada.

5.2. Da subcontratação:

5.2.1. Para a licitação em questão, é vedada a subcontratação, nos termos do artigo 122, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3. Da exigência de apresentação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito:

5.3.1. Para a licitação em questão, não haverá a exigência de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, nos termos do artigo 17, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Fundamento jurídico: art. 6º, inc. XXIII, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Observações legais: consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

6.1. O fornecimento dos Materiais, cujos preços serão registrados mediante Ata de Registro de Preços, deverá ser realizado após apresentação da Nota de Empenho ou Nota de Empenho Parcial expedida pelo setor de Compras/Contabilidade. O setor requisitante encaminhará à detentora da Ata de Registro de Preços as notas de empenho/notas de empenho parciais, nos termos do artigo 95, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.1. As notas de empenho e notas de empenho parciais poderão ser encaminhadas à detentora da ata mediante os seguintes meios:

6.1.1.1. E-mail no endereço eletrônico indicado no momento da proposta;

6.1.1.2. Carta encaminhada via correios;

6.1.1.3. Outro meio não elencado anteriormente à critério da Administração.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no **prazo de até 10 dias**, contados do recebimento da nota de empenho nos meios especificados no subitem anterior.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação – Rua Vereador João Martins dos Santos, S/N, Boa Esperança, Barra do Turvo/SP.**

6.2.2. O (s) local (is) de entrega indicado(s) acima poderá (ão) ser alterado(s) conforme indicação do setor requisitante interessado.

6.3. Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da detentora da ata, no local indicado pelo setor requisitante, no horário entre 8h às 12h e 13h30



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3578-9444

educacao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3577-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

às 17h, correndo por conta da detentora da ata as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

- 6.4. Caso não seja possível a entrega dentro do prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.5. Os produtos deverão ser entregues nas quantidades solicitadas na nota de empenho ou nota de empenho parcial, de acordo com as especificações constantes no presente termo de referência, no estudo técnico preliminar, no instrumento convocatório e demais anexos que compõem o processo.
- 6.6. Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade constante da embalagem, que deverá constar também a procedência, os ingredientes, as instruções de uso do produto, marca, data de fabricação, número do lote, devendo os produtos ser entregues isentos de material terroso, parasita, mofo e quaisquer substâncias nocivas.
- 6.7. O prazo de garantia é o estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fundamento jurídico: art. 6º, inc. XXIII, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021

Observações legais: descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do artigo 115 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas nos termos do artigo 19 e seguintes do Decreto Municipal nº.254, de 23 Janeiro de 2024
- 7.3. de acordo com as seguintes disposições:
 - 7.3.1. Gestão do contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
 - 7.3.1.1. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
 - 7.3.1.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3578-9444

educacao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3577-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- 7.3.1.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- 7.3.1.4. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;
- 7.3.1.5. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos administrativos
- 7.3.1.6. Constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do artigo 174 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
- 7.3.1.7. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;
- 7.3.1.8. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento; e
- 7.3.1.9. Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização ou sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica indicado para desempenhar a atividade de gestor do contrato o Sr. **Claudinei de Paula Cardoso**.

- 7.3.2. Fiscalização técnica: é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa. Cabe ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:
 - 7.3.2.1. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3578-9444

educacao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3577-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- 7.3.2.2. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 7.3.2.3. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 7.3.2.4. Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 7.3.2.5. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;
- 7.3.2.6. Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- 7.3.2.7. Comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- 7.3.2.8. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo; e
- 7.3.2.9. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Fica indicado para desempenhar a atividade de **fiscal técnico a Sra. Jaqueline Nogueira Farias** (Nutricionista – CRN-3 52414). Fiscalização administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Cabe ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do substituto, em especial:

- 7.3.2.10. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
- 7.3.2.11. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- 7.3.2.12. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3578-9444

educacao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3577-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

7.3.2.13. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.3.2.14. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico; e

7.3.2.15. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

Fica indicado para desempenhar a atividade de fiscal administrativo o **Sr. Claudinei de Paula Cardoso**.

7.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, devendo ser exercidas por agentes públicos, equipe de fiscalização ou único agente público, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Fundamento jurídico: art. 6º, inc. XXIII, alínea “g”, da Lei Federal nº 14.133/2021

8.1. Do recebimento:

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no edital, no termo de referência, no estudo técnico preliminar e na proposta.

8.1.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no termo no edital, no termo de referência, no estudo técnico preliminar e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7 dias para substituição**, a contar da notificação da detentora da ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **15 dias, não podendo ser superior a 30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado elaborado pelo gestor do contrato.

8.1.2.1. A nota fiscal ou fatura deverá indicar o número da nota de empenho ou nota de empenho parcial, a depender do caso.

8.1.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências contratuais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- 8.1.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.1.5.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.1.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Do pagamento:

- 8.2.1.** Após o recebimento definitivo, os critérios de pagamento ficarão a cargo da (setor de finanças/fazenda), que disciplinará, mediante portaria, os procedimentos específicos e documentos necessários para liquidação e pagamento das despesas contratuais, bem como critérios de compensação financeira quando houver atraso no pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Fundamento jurídico: art. 6º, inc. XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/2021

- 9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.
- 9.2.** Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** No caso de pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b)** No caso de Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c)** No caso de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d)** No caso de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3578-9444

educacao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3577-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- e) No caso de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) No caso de Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) No caso de Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) No caso de Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- i) No caso de Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.2.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3578-9444

educacao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3577-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.2.4. DECLARAÇÕES:

- a) Declara que, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- b) Declara que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- d) Declara que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- e) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
- f) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do artigo 63, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021;
- g) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- h) Declara que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

administracao@barradoturvo.sp.gov.br (015) 3578-9444

educacao@barradoturvo.sp.gov.br (015) 3577-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus artigos. 42 a 49;

- i) Declara que os preços cotados na proposta incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação;
- j) Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar Federal nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Decreto Municipal nº (número do decreto), e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente;
- k) Declara que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas, respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamento jurídico: art. 6º, inc. XXIII, alínea “i”, da Lei Federal nº 14.133/2021

Observações legais: acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

- 10.1.** O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, nos termos do artigo 24, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 10.2.** Os orçamentos, mapas comparativos de preços e demais documentos que compuseram a estimativa para o valor da contratação encontram-se anexos aos autos do processo licitatório, bem como estão disponíveis para consulta dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 24, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundamento jurídico: art. 6º, inc. XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/2021

- 11.1.** As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta dos créditos orçamentários sob as classificações funcionais programáticas e seguintes categorias econômicas: 12.361.0072.2014.00003.3.90.30.00. A ficha orçamentária será indicada conforme disponibilidade do setor requisitante.
- 11.2.** O processo licitatório em questão tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme artigo 16, inc. II da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Barra do Turvo, 04 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP
CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80
administracao@barradoturvo.sp.gov.br (015) 3578-9444
educacao@barradoturvo.sp.gov.br (015) 3577-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

NOME DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

JAQUELINE NOGUEIRA FARIAS
Nutricionista – CRN-3 52414

NOME DO RESPONSÁVEL PELO SETOR REQUISITANTE

CLAUDINEI DE PAULA CARDOSO
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Anexo I. Descritivo e quantitativo de estimativa de consumo.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	500	Pacote	AÇAFRÃO EM PÓ – produto obtido das raízes de açafrão previamente lavadas e dessecadas. Coloração amarelo intenso, com odor característico, isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem secundária: papelão reforçado, intacto e resistente. Pacotes: 50g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
2	500	Pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ – instantâneo, solúvel, enriquecido minerais e no mínimo 8 vitaminas. Constituído de pó fino, homogêneo e de fácil diluição. Com no máximo 10mg de sódio, isento de gorduras trans e glúten. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 400 a 700g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
3	1.500	Kg	AÇÚCAR MASCADO – produto obtido da cana-de-açúcar, sem refinamento. Isento de sujidades, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 a 12 meses a contar da data da entrega.
4	3.000	Kg	AÇÚCAR REFINADO – cor branca, de origem vegetal fabricado a partir da sacarose de cana-de-açúcar, com moagem refinada. Isento de fermentação, sujidades, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 5kg. Validade mínima de 6 a 12 meses a contar da data da entrega.
5	500	Pacote	ALECRIM – condimento obtido da erva de alecrim, desidratado. Constituído de folhas íntegras, limpas e secas, isentas de sujidades, resíduos, impurezas, mofo e bolor. Embalagem primária: plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem secundária: papelão reforçado, intacto e resistente. Pacotes de 20g. Validade mínima de 8 meses a partir da data da entrega.
6	6.000	Kg	ALHO – in natura, de 1º qualidade, grãos graúdos, bem definidos, bulbos inteiros, limpos e firmes, sem brotos, manchas e bolor. Isento de lesões de origem mecânica, física ou biológica, sujidades, e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem resistente, intacta, contendo informação do peso.
7	800	Pacote	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho, destinado para o preparo de cremes, bolos, massas doces e salgadas. Isento de sujidades, resíduos, impurezas, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
8	5.000	Kg	ARROZ AGULHINHA – tipo 1, polido, classe longo fino. Coloração branca, com grãos íntegros e soltos após o cozimento, e rendimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção. Isento de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 5kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
9	2.000	Kg	ARROZ INTEGRAL – tipo 1, classe longo fino, subgrupo integral. Com grãos íntegros e soltos após o cozimento. Isento de mofo, sujidades, pedras, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
10	6.000	Kg	ARROZ PARBOILIZADO – tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado. Com grãos íntegros e soltos após o cozimento, e rendimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

			peso anterior a cocção. Isento de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 5kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
11	500	Pacote	AVEIA EM FLOCOS – flocos finos. Composição média por porção (30g): isento de sódio e gorduras trans e contendo em média 3g de fibras. Isento de sujidades, resíduos, impurezas, mofo e bolor. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 a 12 meses a contar da data da entrega.
12	2.000	Unidade	AZEITE DE OLIVA – extra virgem, com acidez menor ou igual a 0,5%. Embalado em embalagens escuras ou em lata, intactas, sem sujidades, contendo 500ml. Validade mínima de 6 a 12 meses a contar da data da entrega.
13	25.000	Unidade	BARRA DE CEREAL – sabores diversos, a base de quinoa, frutas e grãos sem glúten. Composição média por porção (22 a 25g): 3g de fibras, 1g de proteína e isento de gorduras trans. Isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Unidade: 22 a 25g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
14	3.500	Kg	BEBIDA LACTEA SABOR CAPPUCCINO – bebida láctea sabor cappuccino. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada.
15	3.500	Kg	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE – bebida láctea sabor chocolate. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada.
16	3.500	Kg	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO – bebida láctea sabor morango. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Apresentar ficha técnica original ou autenticada.
17	6.000	Unidade	BISCOITO DE CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA – tipo rosquinha, sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Contendo farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por porção (30g): no máximo 130kcal, 65mg de sódio e isento de gorduras trans. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 300g Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
18	6.000	Unidade	BISCOITO DE LEITE TIPO ROSQUINHA – tipo rosquinha, sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Contendo farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por porção (30g): no máximo 130kcal, 65mg de sódio e isento de gorduras trans. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 300g Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
19	6.000	Unidade	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA – tipo Maria ou maisena, sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Contendo farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por porção (30g): no máximo 140kcal, 105mg de sódio e isento de gorduras trans. Apresentar dupla embalagem, intactas, resistentes e atóxicas para proteção e preservação. Deve conter de 3 a 4 pacotes individuais por embalagem de 350 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
20	6.000	Unidade	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL – tipo cracker, água e sal, sabor e cor característicos,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

			textura crocante, não quebradiço. Contendo farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por porção (30g): no máximo 130kcal, 200mg de sódio e isento de gorduras trans. Apresentar dupla embalagem, intactas, resistentes e atóxicas para proteção e preservação. Devem conter de 3 a 4 pacotes individuais por embalagem de 350 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
21	4.000	Unidade	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – tipo cracker, sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Contendo como primeiro ingrediente a farinha de trigo integral na lista de ingredientes da embalagem. Composição média por porção (30g): no máximo 130kcal, 210mg de sódio, 1,5g de fibras e isento de gorduras trans. Apresentar dupla embalagem, intactas, resistentes e atóxicas para a proteção e preservação. Deve conter de 3 pacotes individuais por embalagem de 365 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
22	6.000	Unidade	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – tipo cream cracker, sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Contendo farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico. Composição média por porção (30g): no máximo 135kcal, 200mg de sódio e isento de gorduras trans. Apresentar dupla embalagem, intactas, resistentes e atóxicas para proteção e preservação. Devem conter de 3 a 4 pacotes individuais por embalagem de 350 a 400g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
23	300	Kg	CALDO DE CARNE EM PÓ – fino, homogêneo, com aspecto, cor, sabor e cheiro característico. Isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
24	300	Kg	CALDO DE GALINHA EM PÓ – fino, homogêneo, com aspecto, cor, sabor e cheiro característico. Isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
25	500	Pacote	CANELA EM PÓ - pó fino homogêneo, de cor pardo-amarelada escuro ou marrom claro, com cheiro aromático e sabor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas, mofo e bolor. Embalagem primária: plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem secundária: papelão reforçado, intacto e resistente. Pacotes de 10g. Validade mínima de 8 meses a partir da data da entrega.
26	500	Pacote	CANJICA COZIDA NO VAPOR – ingredientes: canjica e água. Embalado à vácuo, esterilizado e cozido no vapor. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
27	5.000	Kg	CEBOLA – in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca compacta e firme, sem brotos, manchas e bolor. Isento de lesões de origem mecânica, física ou biológica, sujidades, e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem resistente, intacta, contendo informação do peso.
28	1.000	Pacote	CEREAL MATINAL – flocos de milho. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega
29	1.000	Caixa	CHÁ DE CAMOMILA – constituído de florais inteiros, de espécimes de vegetais dessecados, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 25g Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
30	1.000	Caixa	CHÁ MATE – tostado, constituído de folhas novas, de espécimes de vegetais



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

			ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 250g Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
31	1.000	Pacote	CHOCOLATE EM PÓ – 50 a 55% de cacau. Constituído de pó homogêneo, com aspecto, cor e sabor característico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
32	700	Pacote	COCO RALADO – úmido, desidratado, parcialmente desengordurado. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 100g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
33	700	Pacote	COLORAU – condimento colorífico em pó, fino, homogêneo, de coloração vermelho intenso Constituído de matéria prima de boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: 500g Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
34	800	Pacote	COMINHO EM PÓ – pó fino, sem grumos, com coloração e odor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: com no mínimo 30g Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
35	200	Pacotes	CRAVO DA ÍNDIA – com coloração e odor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: com no mínimo 30g Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
36	750	Unidade	CREME DE LEITE – UHT, homogeneizado, com até 17% de gordura. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem tetrapak, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 1L Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
37	300	Pacotes	ERVA-DOCE – semente da planta erva doce, com coloração e odor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: com no mínimo 30g Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
38	350	Lata	ERVILHA EM CONSERVA (LATA 200G) – ervilha em conserva de água e sal, inteiras, com tamanhos e formas regulares, sem aditivos químicos. Isento de fermentação, mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária intacta, resistente, sem lesões de origem mecânica. Lata: 200g Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
39	250	Lata	ERVILHA EM CONSERVA (LATA 2KG) – ervilha em conserva de água e sal, inteiras, com tamanhos e formas regulares, sem aditivos químicos. Isento de fermentação, mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária intacta, resistente, sem lesões de origem mecânica. Lata: 2kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
40	750	Kg	FARELO DE AVEIA – obtido da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Isenta de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 300 a 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.

**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3578-9444

educacao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3577-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

41	2.000	Kg	FARINHA DE MANDIOCA – tipo 1, de cor branca, classe fina, seca, torrada, obtida das raízes de mandioca. Isenta de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
42	2.000	Kg	FARINHA DE MILHO – tipo biju, em flocos, de cor amarela, obtida pela ligeira torração do grão de milho. Isenta de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
43	5.000	Kg	FARINHA DE TRIGO – farinha de trigo tradicional, do tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
44	1.500	Kg	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – farinha de trigo integral, do tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
45	9.000	Kg	FEIJÃO CARIOCA – carioca, tipo 1, proveniente de safra nova. Constituído por no mínimo 90% de grãos inteiros, sem mistura, limpos e íntegros. Isentos de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
46	500	Pacote	FEIJÃO CARIOCA COZIDO NO VAPOR – feijão carioca, cozido no vapor, esterilizado, temperado e com caldo. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
47	4.500	Kg	FEIJÃO PRETO – preto, tipo 1, proveniente de safra nova. Constituído por no mínimo 90% de grãos inteiros, sem mistura, limpos e íntegros. Isentos de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
48	500	Pacote	FEIJÃO PRETO COZIDO NO VAPOR – feijão preto, cozido no vapor, esterilizado, temperado e com caldo. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
49	750	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO SECO – instantâneo, granulado e seco, obtido de leveduras através de processo adequado. Isento de sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 10g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
50	750	Unidade	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 100g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
51	5.000	Kg	FUBÁ DE MILHO – fubá mimoso, de cor amarela, fino, obtido da moagem do grão de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

			intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
52	1.500	Unidade	GELATINA (SABORES DIVERSOS) – pó para gelatina, de sabores diversos, isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 8 meses a partir da data da entrega.
53	2.000	Pacote	GRÃO DE BICO – constituído de grãos inteiros e sadios, isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
54	45.000	Unidade	IOGURTE SABORES DIVERSOS – integral, com polpa de fruta. Isento de sujidades, mofo e vazamentos. Acondicionados em embalagem primária plásticas, intacta, resistente e atóxica. Frasco: 110g Validade mínima de 40 dias a contar da data da entrega.
55	20.000	Unidade	IOGURTE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR – iogurte de leite em pó integral, polpa de banana, soro de leite, fermentos lácteos. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE E SEM CONSERVANTES. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 100 a 120g. O produto deve estar inscrito no SISP ou SIF. Validade mínima de 15 (quinze) dias da entrega do produto.
56	1.500	Unidade	LEITE DE COCO – preparado de leite de coco, sem adição de açúcares, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessantes. Apresentar cheiro, cor e sabor característico. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Frascos: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
57	8.000	Unidade	LEITE EM PÓ – integral, instantâneo. Constituído de pó fino, homogêneo e de fácil diluição. Composição: leite integral. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 400g Validade mínima de meses a contar da data da entrega.
58	50.000	Unidade	LEITE FERMENTADO – leite desnatado em pó reconstituído, xarope de açúcar (água, açúcar e estabilizante pectina), dextrose, aroma idêntico ao natural de baunilha e fermentos lácteos. Embalagem primária: plástica, flexível, atóxico, resistente, contendo 100g a 120g. O produto deve ser inscrito no SISP ou SIF. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da entrega do produto.
59	500	Pacote	LENTILHA – tipo 1, classe média, de 1ª qualidade. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
60	500	Pacote	LOURO – condimento obtido da erva de louro, desidratado. Constituído de folhas íntegras, limpas e secas, isentas de sujidades, resíduos, impurezas, mofo e bolor. Embalagem primária: plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem secundária: papelão reforçado, intacto e resistente. Pacotes de 3 a 7g. Validade mínima de 8 meses a partir da data da entrega.
61	4.000	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – massa tipo espaguete, com ovos, isenta de qualquer espécie de corante artificial. Após o cozimento, a massa não poderá apresentar aspecto rançoso ou fermentado. Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
62	5.000	Pacote	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – massa tipo parafuso, com ovos, isenta de qualquer espécie de corante artificial. Isenta de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Após o cozimento, a massa não



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

			poderá apresentar aspecto rançoso ou fermentado. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
63	1.500	Pacote	MACARRÃO TIPO PARAFUSO INTEGRAL – massa integral tipo parafuso, isenta de qualquer espécie de corante artificial. Contendo como primeiro ingrediente a farinha de trigo integral na lista de ingredientes. Isentos de mofo, sujidades, pedras, carunchos, materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Após o cozimento, a massa não poderá apresentar aspecto rançoso ou fermentado. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
64	1.500	Pacote	MACARRÃO TIPO PARAFUSO TRICOLOR – massa tricolor tipo parafuso, com ovos, isenta de qualquer espécie de corante artificial. Após o cozimento, a massa não poderá apresentar aspecto rançoso ou fermentado. Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
65	500	Pacote	MANJERICÃO – condimento obtido da erva do manjericão, desidratado. Constituído de folhas íntegras, limpas e secas, isentas de sujidades, resíduos, impurezas, mofo e bolor. Embalagem primária: plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem secundária: papelão reforçado, intacto e resistente. Pacotes de 3 a 7g. Validade mínima de 8 meses a partir da data da entrega.
66	1.000	Pote	MARGARINA VEGETAL – com sal e oriunda de óleos vegetais. Concentração de lipídios entre 50% a 80%. Isenta de gorduras <i>trans</i> e não devendo ultrapassar 2g de gordura saturada por porção de 10g. Apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
67	350	Lata	MILHO EM CONSERVA (LATA 200g) – milho verde em conserva de água e sal, inteiros, com tamanhos e formas regulares, sem aditivos químicos. Isento de fermentação, mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária intacta, resistente, sem lesões de origem mecânica. Lata: 200g Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
68	250	Lata	MILHO EM CONSERVA (LATA 2KG) – milho verde em conserva de água e sal, inteiros, com tamanhos e formas regulares, sem aditivos químicos. Isento de fermentação, mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária intacta, resistente, sem lesões de origem mecânica. Lata: 2kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
69	1.000	Pacote	MILHO PARA CANJICA – classe branca, tipo 1, polido. Grãos limpos, totalmente degerminados. Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
70	500	Pacote	MILHO PARA PIPOCA – classe amarelo, tipo 1. Grãos limpos, totalmente degerminados. Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem de 500g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
71	750	Pacote	MISTURA EM PÓ PARA BOLO – sabores: baunilha, cenoura e chocolate. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 400g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
72	7.000	Unidade	EXTRATO DE TOMATE – tradicional, concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sem sementes. Consistência adequada, grossa e encorpada, de cor vermelha e com odor característico. Ingredientes apresentados: tomate, cebola,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

			amido modificado, sal, salsa e alho; sem conservantes. Isentos de fermentação, mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 340g. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
73	5.000	Unidade	ÓLEO DE SOJA – óleo vegetal de soja, refinado, apresentado em cor transparente e levemente amarelado, cheiro característico. Isento sujidades, impurezas ou quaisquer outros materiais estranhos em suspensão. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica, sem vazamentos, amasso ou estufamento. Embalagem: 900ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.
74	750	Pacotes	ORÉGANO – desidratado, com coloração e odor característico. Isento de sujidades, resíduos, impurezas e quaisquer materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: com no mínimo 50g Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
75	4.000	Dúzia	OVOS DE GALINHA – de 1º qualidade, tamanho grande, íntegros, frescos e de cor branca. Casca lisa, pouco porosa, isento de mofo, fungos, manchas, sujidades e rachaduras. Acondicionado em embalagem plástica/papelão/isopor, resistente e intacta, com 30 unidades . Validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega.
76	2.000	Pacote	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO – pão integral fatiado, de ótima qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, tamanho e apresentação uniformes, livre de gorduras trans. Contendo como primeiro ingrediente a farinha de trigo integral na lista de ingredientes da embalagem. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais e vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Não serão aceitos pães amassados, de tamanho irregular e esfarelado ao toque dos dedos. Pacotes: 500g
77	2.000	Pacote	PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO – pão fatiado, de ótima qualidade, com coloração, odor e sabor característicos, tamanho e apresentação uniformes, livre de gorduras trans. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais e vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacotes: 500g
78	6.000	Kg	PÃO FRANCÊS – fabricado no dia da entrega, com coloração, tamanho e apresentação uniformes, casca crocante e miolo poroso, obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem resistente, atóxica e descartável, contendo a número de pães conforme cronograma por escola fornecido pela Secretaria de Educação. Não serão aceitos pães parcialmente queimados, mal assados e/ou do dia anterior. Peso: em média 50g cada.
79	2.000	Unidade	POLPA DE FRUTA – Sabores: morango, abacaxi, laranja, acerola e maracujá. Congelada, sem adição de açúcar, sem adição de corantes artificiais e aditivos químico. Sabor característico e agradável. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 100g. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
80	300	Pacote	POLVILHO AZEDO – coloração branca, isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
81	300	Pacote	POLVILHO DOCE – coloração branca, isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

			atóxica. Pacote: 1kg Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
82	1.000	Kg	PRESUNTO – de 1º qualidade, cozido, fatiado, sem capa de gordura, com aspecto, cheiro, cor e sabor suave característico. Fatias: finas com cerca de 20g cada, retangular e uniforme. Isento de mofo, fungos, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica.
83	300	Pacote	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – tamanho médio, isento de sódio. Isento de sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 400g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
84	750	Pacote	QUEIJO RALADO – queijo parmesão ralado. Isento de mofo, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 100g. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.
85	1.000	Kg	QUEIJO TIPO MOZARELA – tipo mozzarella, de 1º qualidade, fatiado, coloração branco/creme, com odor, sabor suave e cheiro característico. Fatias: finas com cerca de 20g cada, retangular e uniforme. Isento de mofo, fungos, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica.
86	1.000	Kg	QUIRERA DE MILHO – subproduto do milho, de cor amarela, fina. Isenta de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
87	1.000	Pacote	SAGU – sagu/fécula de mandioca, com formato perolado. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
88	2.000	Kg	SAL REFINADO – refinado, iodado, constituído de cristais brancos, de granulação uniforme. Isento de impurezas, umidade, sujidades e quaisquer materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Embalagem: 1 kg. Validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega.
89	10.000	Unidade	SOBREMESA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE – Leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, amido modificado, cacau em pó. Embalado em embalagens recicláveis de 100 a 120g.
90	20.000	Unidade	SUCO DE CAJU INTEGRAL – suco de caju integral, pasteurizado, não fermentado e não alcoólico. Isento de glúten e açúcar, sem conservantes artificiais. Isento de sujidades, mofo, vazamentos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem tetrapak intacta, resistente e atóxica. Caixa: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
91	20.000	Unidade	SUCO DE GOIABA INTEGRAL – suco de goiaba integral, pasteurizado, não fermentado e não alcoólico. Isento de glúten e açúcar, sem conservantes artificiais. Isento de sujidades, mofo, vazamentos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem tetrapak intacta, resistente e atóxica. Caixa: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
92	20.000	Unidade	SUCO DE LARANJA INTEGRAL – suco de laranja integral, pasteurizado, não fermentado e não alcoólico. Isento de glúten e açúcar, sem conservantes artificiais. Isento de sujidades, mofo, vazamentos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem tetrapak intacta, resistente e atóxica. Caixa: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
93	20.000	Unidade	SUCO DE MORANGO INTEGRAL – suco de morango integral, pasteurizado, não fermentado e não alcoólico. Isento de glúten e açúcar, sem conservantes artificiais. Isento de sujidades, mofo, vazamentos, parasitos e de detritos animais ou vegetais.

**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. Vinte e Um de Março, 304 Centro – Barra do Turvo/SP

CEP 11955-000 CNPJ Nº 46.634.317/0001-80

administracao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3578-9444

educacao@barradoturvo.sp.gov.br

(015) 3577-0808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

			Acondicionados em embalagem tetrapak intacta, resistente e atóxica. Caixa: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
94	20.000	Unidade	SUCO DE PÊSSEGO INTEGRAL – suco de pêssego integral, pasteurizado, não fermentado e não alcoólico. Isento de glúten e açúcar, sem conservantes artificiais. Isento de sujidades, mofo, vazamentos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem tetrapak intacta, resistente e atóxica. Caixa: 200ml Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
95	8.000	L	SUCO INTEGRAL SABORES DIVERSOS – natural, concentrado, processado, sem adição de açúcar e sem conservantes artificiais, com conservação fora da refrigeração. Isento de mofo, fungos, sujidades, parasitos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem intacta, resistente e atóxica. Frasco: 1L Validade mínima de 4 meses a contar da data da entrega.
96	400	Pacote	TRIGUILHO – trigo para quibe, granulado, de cor escura. Isento de mofo, sujidades, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Acondicionados em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica. Pacote: 500g Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
97	1.500	Unidade	VINAGRE DE ÁLCOOL – Vinagre de álcool, contendo fermentado acético de álcool hidratado, com acidez de 4 a 4,5% determinada no rótulo. Cheiro característico e líquido transparente. Isento de sujidades, impurezas ou quaisquer outros materiais estranhos em suspensão. Acondicionado em embalagem primária plástica, intacta, resistente e atóxica, sem vazamentos, amasso ou estufamento. Embalagem: 750 a 900ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.